

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

EDITAL Nº. 06/2020-PROEX/IFRN

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA APOIO A OFERTAS DE CURSOS FIC - PROGRAMA MULHERES MIL/IFRN
2020**



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO

Eu **XX**, Diretor (a) Geral do *Campus XX* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN, declaro para os fins de participação no edital 06/2020-PROEX-IFRN e alterações posteriores, que o(a) servidor (a) **XX**, matrícula **XX**, do *Campus XX*, foi indicado(a) para Coordenar o Projeto do Programa Mulheres Mil IFRN-2020 por atender as exigências do item 7 do edital, subitens 7.1.2, **XX**

Local e Data

Assinatura do Diretor Geral do *Campus*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

EDITAL Nº. 06/2020-PROEX/IFRN

PROGRAMA MULHERES MIL/IFRN-2020

**TERMO DE COMPROMISSO A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO
PROJETO (DOCENTE)
PROJETO XX**

ANEXO II

Pelo presente termo de compromisso, eu **XX**, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em **XX**, bairro **XX**, CEP **XX**, CPF nº **XX**, matrícula SIAPE nº **XX**, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 06/2020-PROEX-Programa Mulheres Mil:

1. Ser servidor docente do quadro permanente do IFRN.
2. Não estar afastado das atividades acadêmicas do *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
3. Registrar no plano individual de trabalho, via SUAP-EDU, a carga horária semanal para o desenvolvimento do projeto, compatível com a carga horária já registrada, na aba equipe.
4. Formalizar os processos de aquisição e contratação de serviços, se houver, com o apoio da Coordenação de extensão e Diretoria de Administração do *campus*, **na primeira semana logo após a divulgação da seleção**, como forma de não ocorrer atraso na execução do projeto por falta de material ou contratação de serviços.
5. Elaborar horário para os alunos bolsistas com carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais, conforme deliberação nº 04/2011/CONSEPEX/IFRN, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento do projeto. No caso dos alunos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
6. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do aluno(a)**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
7. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do aluno e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**. Disponível no site <http://suap.ifrn.edu.br>, módulo projetos de extensão
8. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário (aluno) em atividades de extensão, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**.
9. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
10. Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;
11. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avaliação final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;
12. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido da PROEX e do *Campus* do IFRN;

13. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, nos *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;

14. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

Natal, XX de XX de 2020.
Assinatura do Servidor Extensionista

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

EDITAL N.º. 06/2020-PROEX/IFRN



Educação. Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE COMPROMISSO A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO,
TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
PROJETO XX

ANEXO III

Pelo presente termo de compromisso, eu XX, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em XX, Bairro XX, CEP XX em XX, CPF nº XX, matrícula SIAPE nº XX, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 06/2020-PROEX-PROGRAMA MULHERES MIL:

1. Ser servidor Técnico Administrativo do quadro permanente do IFRN.
2. Não estar afastado das minhas atividades administrativas no *Campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.
3. Anexar no SUAP declaração de autorização da chefia imediata.
4. Formalizar os processos de aquisição e contratação de serviços, se houver, com o apoio da Coordenação de extensão e Diretoria de Administração do *campus*, **na primeira semana logo após a divulgação da seleção**, como forma de não ocorrer atraso na execução do projeto por falta de material ou contratação de serviços.
5. Elaborar horário para os alunos bolsistas com carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais, conforme deliberação nº 04/2011/CONSEPEX/IFRN, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento do projeto. No caso dos alunos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;
6. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do aluno(a)**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.
7. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do aluno e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**, disponível no site <http://suap.ifrn.edu.br>, módulo projetos de extensão.
8. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário (aluno) em atividades de extensão, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado**.
9. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que compete a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;
10. Realizar reuniões periódicas com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;

11. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Extensão/Coordenador de extensão, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avaliação final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;

12. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido da PROEX e do *Campus* do IFRN;

13. Dar ciência imediata ao Diretor/Coordenador de Extensão, no *Campus*, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim, que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;

14. Não participar dos processos de pré-seleção, na condição de pré-avaliador, nem da Comissão Avaliadora.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

Natal, XX de XX de 2020.
Assinatura do Servidor Extensionista

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

EDITAL Nº. 06/2020-PROEX/IFRN



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE COMPROMISSO A SER PREENCHIDO PELO(A) ALUNO(A) QUE FIZER JUS À BOLSA DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROJETO **XX**

CAMPUS: **XX**

ANEXO IV

Pelo presente termo de compromisso, eu **XX**, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em **XX**, CPF nº **XX**, aluno(a) regularmente matriculado(a) e com efetiva frequência no curso **XX**, matrícula nº **XX**, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 06/2020-PROEX-PROGRAMA MULHEREE MIL.

1. dedicar-me integralmente às atividades de Ensino e de Extensão, cumprindo os horários para cada atividade;
2. dedicar, carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais, às atividades do projeto, em horário acordado com o Coordenador e assinar folha de frequência;
3. entregar ao Coordenador do projeto, no prazo legal, esse termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no item 7.2.1 do edital e solicitar que seja anexado ao projeto no SUAP;
4. não estou matriculado em outra instituição de ensino público;
5. comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pelo IFRN, comprovado por histórico escolar;
6. não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFRN ou de qualquer outra Instituição;
7. Estar ciente que só receberá o certificado de participação no projeto, referente a carga horária que for cumprida;
8. dar ciência imediata ao Coordenador do projeto, Departamento de Extensão, *Campus* Natal-Central, e nos demais *Campus*, à Coordenação de Extensão, no caso de houver alteração de dados, que me faça não mais fazer jus à bolsa;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

Natal RN, **XX** de **XX** de 2020.

XX

Assinatura do(a) aluno(a) bolsista

DADOS BANCÁRIOS:

Banco **XX** Agência **XX** Conta **XX** CPF: **XX**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
PROGRAMA MULHERES MIL IFRN 2020

EDITAL Nº. 06/2020-PROEX/IFRN



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO V - TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO EM PROJETOS DE EXTENSÃO

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Autarquia Federal de regime especial, com sede à XX na cidade de XX, CNPJ: XX, doravante denominada IFRN *Campus* XX e de outro lado o voluntário abaixo qualificado.

DADOS PESSOAIS DO(A) ALUNO(A)			
Nome do aluno Voluntário			
RG		CPF	
Endereço			
Fones			
E-mail			
<i>Campus</i>			
Curso			
Matrícula Aluno			
O serviço voluntário será realizado junto ao seguinte projeto			
Título do projeto			
Coordenador do projeto			
<i>Campus</i> de execução do projeto			

O serviço voluntário objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1ª - O trabalho voluntário a ser prestado ao IFRN, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Cláusula 2ª - As tarefas especificadas do trabalho voluntário de extensão serão definidas pelo Coordenador do projeto.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula 3ª - A jornada de trabalho voluntário será de XXX horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

Cláusula 4ª - O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de XXX meses a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a juízo das partes.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 5ª - Deverá o voluntário zelar pela conservação da coisa pública, pela economia de material, sendo-lhe vedado o uso de pessoal ou recursos materiais do IFRN em serviço ou atividades particulares.

Cláusula 6ª - O voluntário responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio do IFRN que esteja sob sua guarda ou responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.

Cláusula 7ª - O voluntário estará sujeito ao cumprimento de ordens superiores, devendo obediência hierárquica. Deverá observar as normas legais e regulamentares que regem as atividades do IFRN.

DO DESLIGAMENTO

Cláusula 8ª - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 9ª - Caberá ao Coordenador/Diretor de Extensão e Diretor Geral do *Campus* fornecer documento comprobatório da realização daquelas atividades, devidamente registradas como de extensão, ao voluntário que cumprir a carga horária integral.

DO FORO

Cláusula 10ª - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local, XX de XX de 2020.

-Nome e assinatura -

Voluntário

- Nome e assinatura -

Coordenador do projeto

-Nome e assinatura-

Diretor Geral do *Campus*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
EDITAL Nº. 06/2020-PROEX/IFRN



ANEXO VI
MODELO DE PLANEJAMENTO DAS METAS E ATIVIDADES PARA O PROGRAMA MULHERES MIL

META 01: Realizar a aquisição dos materiais e contratação de serviços planejados no SUAP para o projeto.

ORDEM ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PERÍODO	INDICADOR QUALITATIVO
01	Formalizar o processo de aquisição dos materiais e contratação dos serviços e encaminhar ao setor responsável do campus para autorizar a despesa e realizar as aquisições e contratações de acordo com os meios legais que a lei permitir.	Compras e contratações	02 (01 processo de serviço e 01 de material)	16/03/2018 a 23/03/2018.	Processo devidamente formalizado com 03 cotações de preços e termo de referência devidamente preenchido de forma correta.
02	Acompanhar o processo junto ao setor de licitação.	Acompanhamento	(o que for necessário)	26/03/2018 a 30/04/2018	Aquisições e contratações realizadas
03	Acompanhar junto ao setor do almoxarifado o envio dos empenhos para as empresas e a entrega dos materiais e aceitação.	Acompanhamento	05	31/04 a 31/05/2018	Material entregue conforme empenho e dentro do prazo estipulado no termo de referência.
04	Seleção do aluno bolsista	xx	xx	xx	xx

As outras metas devem ter datas posteriores as ações desta meta. Lembrando que o curso só deve iniciar a partir de 01 de junho/2018 para que o material já esteja no Campus. Para que isso aconteça precisa de agilidade. Assim que for publicado o resultado o orçamento será descentralizado para o Campus e deve ser formalizado o processo logo em seguida.

META 02: Realizar visitas às comunidades periféricas e rurais do município de **XX**, bem como divulgar a oferta do Curso, período de inscrição e local.

ORDEM ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PERÍODO	INDICADOR QUALITATIVO
01	Divulgar o programa e o curso a ser ofertado em meio de comunicação mais usuais da comunidade.	Divulgação	Inserir quantas divulgações	Inserir período conforme planejado	Mulheres com acesso a informação
01	Visitar comunidades periféricas e rurais para esclarecer os objetivos do programa, forma de participação, período de Inscrição e local.	Visitas	(colocar o número de visitas)	XX	Através da participação oral das Mulheres na visita, deve ficar claro a motivação para participarem da seleção.

META 03: Realizar inscrição, seleção e matrícula das alunas de acordo com o questionário sócio econômico encaminhado pela PROEX/ASPROC.

ORDEM ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PERÍODO	INDICADOR QUALITATIVO
01	Aplicar questionário sócio econômico para selecionar as alunas.	Inscrição	Estimar	Inserir período conforme planejado	Questionário preenchido de forma correta com o auxílio de servidor/aluno do IFRN e enviado conforme link.
02	Selecionar 30 alunas com o apoio do serviço social e deixar as demais em lista de espera.	Seleção	01	Inserir período conforme planejado	Alunas selecionadas de acordo com o perfil exigido pelo programa e edital 02/2017-PROEX.
03	Divulgar o resultado da seleção e período de matrícula.	Divulgação	Informar quantitativo	Inserir período conforme planejado	Informação acessível as Mulheres.
04	Realizar a matrícula das mulheres no SUAP Edu e SISTEC.	Matrícula	30	Inserir período conforme planejado	Trinta (30) mulheres matriculadas.

META 04: Definir o início e término do curso e a equipe que será envolvida.

ORDEM ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PERÍODO	INDICADOR QUALITATIVO
01	Realizar reunião com os Dirigentes do <i>Campus</i> e toda a equipe que irá atuar no programa para definir o início e término do	Reunião	01	Inserir período conforme planejado	Período do curso definido e equipe com atribuições definidas.

	curso e as atribuições de cada participante.				
02	Realizar seleção do aluno que irá participar da equipe como bolsista	Seleção	01	Inserir período conforme planejado	Aluno selecionado com o perfil adequado, conforme entrevista realizada

META 05: Ministrar o curso de **XX** para as 30 (trinta) alunas que foram matriculadas.

ORDEM ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PERÍODO	INDICADOR QUALITATIVO
01	Planejar, divulgar e realizar a aula inaugural.	Aula	01	Inserir período conforme planejado	Participação de todas as alunas
02	Aplicar o Mapa da vida	Aula	01	Inserir período conforme planejado	Conseguir diagnosticar a história de vida de cada aluna para facilitar na forma de lidar durante o curso.
03	Ministrar a disciplina Língua Portuguesa	Hora/aula	20 hora/aula (colocar a carga horária que está no PCC)	Inserir período conforme planejado	Média mínima exigida 6,0 (seis) no aproveitamento do desempenho acadêmico das alunas na disciplina. O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual da aluna, com vista aos resultados alcançados por ela nas atividades avaliativas desenvolvidas. Pode ser inserido para todas as disciplinas
04	Inserir todas as disciplinas de acordo com o PPC, sendo cada uma atividade.	xx	xx	xx	Média mínima exigida 6,0 (seis) no aproveitamento

					<p>do desempenho acadêmico das alunas na disciplina.</p> <p>O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual da aluna, com vista aos resultados alcançados por ela nas atividades avaliativas desenvolvidas.</p>
--	--	--	--	--	--

META 06: Contribuir para a elevação da escolaridade por meio de articulação com a rede pública municipal, estadual de ensino ou outros programas já existentes no município.

ORDEM ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PERÍODO	INDICADOR QUALITATIVO
01	Realizar reunião com todas as alunas para informar sobre as possíveis formas de elevação de escolaridade e como ter acesso.	Reunião	01	Inserir período conforme planejado	Alunas motivadas a continuarem os estudos. Será medido pelo número de alunas que ao final da reunião demonstrarem interesse.
02	Realizar parcerias com escolas municipais, estaduais ou programas já existentes no município.	Parceria	(estimar o número de parcerias)	Inserir período conforme planejado	Parcerias realizadas

META 07: Realizar a solenidade de encerramento do curso e entrega de certificados.

ORDEM ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PERÍODO	INDICADOR QUALITATIVO
01	Realizar evento de encerramento do curso e fazer a entrega dos certificados as alunas que concluíram.	Evento	01	Inserir período conforme planejado	Participação das alunas concluintes.

META 08: atualizar todos os registros no SUAP e finalizar o projeto.

ORDEM ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PERÍODO	INDICADOR QUALITATIVO
01	Registrar no SUAP todos os dados e finalizar o projeto.	registro	01	Inserir período conforme planejado	Todos os registros atualizados e validados pelo Coordenador de Extensão, passando o projeto para o status de concluído.

Bolsista:	Coordenador:
Projeto:	Edital:

Dia	Expediente			
	Entrada		Saída	
	Rubrica	Hora	Rubrica	Hora
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

A ser preenchido pelo Servidor Responsável pelo Bolsista

Avaliação obrigatória no último mês da Bolsa(*):	SIM	NÃO	Parcialmente
1) O bolsista desempenhou todas as suas funções com competência e dedicação?			
2) O bolsista é assíduo?			
3) Houve faltas NÃO justificadas nesse mês? Em caso positivo informar:			

Declaração do Aluno Bolsista	Confirmação do Coordenador do Projeto	Deferimento da Coordenação de Extensão
Declaro, para fins de pagamento de bolsa, que realizei atividades pertinentes ao projeto e cumpri carga horária de ____ (____) horas semanais, conforme edital e seus anexos. <div style="text-align: right;">Assinatura do Aluno Bolsista</div>	Confirmo que o aluno bolsista realizou atividades pertinentes ao projeto descritas e cumpriu a carga horária de ____ (____) horas semanais. <div style="text-align: right;">Coordenador do Projeto</div>	<div style="text-align: right;">Coordenador de Extensão</div>

OBSERVAÇÕES:

- 1) Encaminhar a original à COEX para solicitação de pagamento de bolsa;
- 2) Anexar todos os documentos que comprovem as possíveis ausências justificadas;
- 3) (*) Avaliação prevista no item 8, c, da Deliberação nº 04/2011-COSEPEX.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
PROGRAMA MULHERES MIL IFRN 2020
EDITAL Nº. 06/2020-PROEX/IFRN**



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA PROEX QUE DEVEM SER INSERIDOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO (ESSE VALOR SERÁ DEDUZIDO DO CUSTEIO DE R\$ 2. 442,60).

ANEXO VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	Camisa pólo branca, manga curta em tecido de malha piquet, 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, gola em ribano, com dois botões para fechamento, com 1ª casa horizontal e 2ª vertical, mangas curtas com punho em ribano, bainha virada para dentro e pespontada com logomarca em silk ou bordada em 4 cores, modelo fornecido pelo IFRN. Ainda será bordada com a logomarca do projeto Mulheres Mil na manga esquerda com as seguintes dimensões: 10x2cm	30	Und	R\$ 15,50	R\$ 465,00
02.	Caderno universitário, capa e contracapa dura, 10 matérias, 200 folhas, tamanho 200mm x 275m.	30	Und.	R\$ 8,99	R\$ 269,70
03.	Borracha apagadora escrita, na cor branca, material borracha do tipo escolar, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Medidas aproximadas: comprimento 45mmx largura 23mm, altura 12mm.	30	Und	R\$ 0,49	R\$ 14,70
04.	Caneta esferográfica cristal escrita fina (0,7 a mm), cor azul, composta por resina	30	Und	R\$ 0,48	R\$ 14,40

	termoplástica tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com corpo (involucro), gabinete transparente e hexagonal, ponteira em material resistente e esfera de tungstênio sem rosca e com ambas as tampas de pressão.				
05.	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga HB, formato corpo cilíndrico, características adicionais sem borracha apagadora, grafite nº 2.	30	Und	R\$ 0,26	R\$ 7,80
06.	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cor azul, tamanho médio, quantidade furos 1, características adicionais, com depósito.	30	Und	R\$ 1,01	R\$ 30,30
07.	Sacola retornável com fundo fabricada em lona de algodão cru213g/m2 nas dimensões 44x42x10cm. utiliza costura interloque, que reforça sua resistência e qualidade de acabamento. A alça de ombro é produzida com fita de algodão cru trançado de 60cm e 30mm de largura. Sua personalização é feita através do processo de impressão silk até 4 cores em toda sua extensão ou digital transfer até 20x29cm. o produto pode ser totalmente personalizado com a marca, arte e mensagem institucional.	30	Und	R\$ 4,69	R\$ 140,70
TOTAL R\$					942,60

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À PROJETOS DE EXTENSÃO EXERCÍCIO 2020
EDITAL – N. 06/2020**

ANEXO IX DO EDITAL

TABELA DE PRÉ-AVALIAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:

OBS: Os critérios de 01 a 04 da tabela abaixo são de caráter eliminatório. A falta de atendimento a quaisquer dos critérios, enseja, na desclassificação da proposta.

CRITÉRIOS	RESPOSTA ESPERADA SIM. CASO A RESPOSTA SEJA NÃO O PROJETO DEVE SER DECLASSIFICADO.	ITEM DO EDITAL A SER OBSERVADO ou SUAP	JUSTIFICATIVA CASO A RESPOSTA SEJA NÃO
<p>01. A proposta está preenchida corretamente no módulo SUAP? Verificar todas as abas no SUAP. a) Dados do projeto. Devem estar todos os Campos preenchidos. b) Caracterização dos beneficiários. Deve estar preenchido o público alvo e a quantidade prevista de pessoas a atender. C) Equipe: Observar se a categoria de bolsista ou voluntário está preenchida de forma correta. Observar se o plano de trabalho dos membros (servidor ou aluno) que já estão com os nomes inseridos na equipe estão devidamente preenchidos. Observar se foi anexado o termo de compromisso do Coordenador. No caso dos Técnicos administrativos termo de compromisso e declaração da chefia imediata. d) Metas/Atividades: Observar se todas a metas têm</p>		<p>Verificar todas as abas do projeto no SUAP</p>	

<p>atividades planejadas. As atividades precisam estar descritas de forma correta, conter unidade de medida, período de execução e indicador qualitativo compatível.</p> <p>e) Plano de aplicação/memória de cálculo: verificar se está preenchido de forma correta conforme o recurso que consta no edital.</p> <p>f) Plano de desembolso: Verificar se todos os itens que foram inseridos na memória de cálculo estão inseridos no plano de desembolso de forma correta e com o valor correto.</p>			
<p>2. O coordenador pertence ao quadro efetivo do IFRN?</p>		<p>Ver no SUAP no link Servidores</p>	
<p>3. O coordenador possui diploma de nível superior?</p>		<p>Ver no SUAP no link Servidores</p>	
<p>4. O coordenador do projeto estará afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante a vigência do projeto?</p>		<p>Ver no SUAP no link Servidores</p>	

Natal-RN XX/XX/XX

Assinatura de todos os membros da Comissão